

DIÁRIO OFICIAL



D.O. Nº 024/2017-GP DE 22/2/2017

Guarulhos, Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017 - Ano XVII - nº 1585

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 22 de Fevereiro de 2017.
DECRETO Nº 33958

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.
GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1091.1545100281.032.01.400001.4490XX.010	61
1091.1545100281.032.05.400002.4490XX.509	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33959

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.366.296,46.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.366.296,46 (onze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545100281.032.01.400001.449061.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	11.366.296,46
TOTAL		11.366.296,46

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100281.037.01.100224.449051.010	Melhoria do Sistema Viário	3.000.000,00
1091.1545100281.032.01.400002.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	3.406.296,46
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	660.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.300.000,00
TOTAL		11.366.296,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 33960

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.630.040,23.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.004/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.630.040,23 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quarenta reais e vinte e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1545100281.032.05.400002.449092.509	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	2.630.040,23	-
1091.1545100281.032.05.400002.449051.509	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	-	2.630.040,23
TOTAL		2.630.040,23	2.630.040,23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 22 de Fevereiro de 2017.
PORTARIA Nº 632/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.385/2013-GP, que nomeou o servidor **Jonathas Durães Junior** (código 41142), para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** (302-71), lotado na SSP02.

PORTARIA Nº 633/2017-GP

GUTI, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de

suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA Sr. Walter Abrahão Filho - RG nº 28.117.306;**
Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-71), lotado na SSP02;
Vaga: sustação do comissionamento de **Jonathas Durães Junior**, tornando-se sem efeito a Portaria nº 598/2017-GP.

E para constar eu, **(MAURÍCIO SEGANTIN)**, Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

CRAS

Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, que vão de assistência financeira ao planejamento familiar, entre outras ações

Centro
Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia
Telefone: 2087-4275 / 2087-4279

Cumbica
Av. Monteiro Lobato, 5.088 - Cumbica
Telefone: 2411-1317

Presidente Dutra
Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra
Telefone: 2433-2882

Itapegica
Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael
Telefone: 2421-0656

Acácio
Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio
Telefone: 2406-2113 / 2304-7564

Marcos Freire
Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes
Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172

Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta
Telefone: 2438-1507

Santos Dumont
Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal
Telefone: 2467-3315

Nova Cidade
Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
Telefone: 2304-6304

Centenário
Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário
Telefone: 2408-4518

São João
Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João
Telefone: 2467-2535

Sítio dos Morros
Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila